

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 13/2018

Vicente Aparecido Romero, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitações de munícipes e ainda entendendo se tratar de obra necessária ao desenvolvimento de Estrela d'Oeste, indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize, com recursos próprios ou por meio de recursos oriundos dos Governos do Estado ou da União, a

"tratamento rigoroso aos proprietários desta urbe que não tem mantido seus terrenos e quintais limpos e organizados".

Justificativa:

Estamos fazendo esta reivindicação na tentativa de solucionar o problema enfrentado pela população que reside próximo a terrenos e quintais que não estão sendo devidamente cuidados nesta cidade.

Com efeito, em razão do descuido de alguns proprietários, há em nossa cidade terrenos que não são limpos há meses e estão repletos de lixos e matos, que proliferam insetos e animais nocivos à saúde humana.

Têm-se notícia de inúmeros aparecimentos de escorpiões em diversos cômodos da casa, sobremodo, banheiros, quartos e roupa de cama.

E não é só. Além da picada do escorpião deter uma dor terrível, bem como do efeito intenso e, inclusive, mortal, do veneno, sabe-se da dificuldade da identificação da espécie do animal e a disponibilização do soro antiescorpiônico.

Desta forma, requer ao Poder Executivo Municipal intensifique o tratamento rigoroso com os proprietários destes terrenos, com possibilidade, inclusive, da aplicação de multa por descumprimento do Código de Postura do Município (Lei Complementar n°. 03/91) e Lei 276/2015, que determina que a obrigatoriedade da limpeza e manutenção



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

Ver. José Gaspar Ruas"

- e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

de terrenos é de responsabilidade do proprietário, haja vista que mesmo com a conscientização levada a efeito pelos agentes comunitários e demais fiscais, o problema ainda tem perdurado.

Os lotes e quintais continuam sujos, servindo para criadouros de caramujos, aranhas, insetos e escorpiões, prejudicando, ferozmente, o trabalho desempenhado pela Vigilância Sanitária desta urbe.

Sala de sessões "Vereador Olímpio Môro", 19 de fevereiro de 2018.

Vicente Aparecido Romero